

RADAR TRABALHISTA

CPRT
COMISSÃO DE
POLÍTICA DE
RELAÇÕES
TRABALHISTAS

CBIC



Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC

Ano 4 – Número 212 – 16/08 à 20/08/2021

Sumário

- *Destaque da Semana*
- *Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)*
- *Notícias do Executivo*
- *Ministério Público do Trabalho*
- *Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho*
- *eSocial*
- *Outras Notícias*
- *Atos Normativos*
- *Dados estatísticos de Fiscalização*

Destaque da Semana

[CFM publica resolução sobre normas para médicos que atendem trabalhadores](#)

Revista Proteção - 18/08/2021

Foi publicada hoje, dia 18 de agosto, no DOU, a [Resolução CFM nº 2.297](#), de 5 de agosto, que dispõe de normas específicas para médicos que atendem o trabalhador. Com esta publicação, fica revogada a Resolução CFM nº 2.183, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2018, Seção I, página 206, e as disposições em contrário.

Para ler na íntegra [clique aqui](#)



Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Assistente que trabalha a céu aberto receberá horas extras por supressão de intervalo](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 20/08/2021

A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu o direito de um assistente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) no Piauí ao pagamento de horas extras decorrentes da não concessão do intervalo destinado à recuperação térmica, em razão da exposição a calor excessivo. De acordo com a jurisprudência do TST, a supressão do intervalo gera, para o empregado, o direito às horas extras.

[Férias fora do prazo não garantem a serralheiro indenização por dano existencial](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/08/2021

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a condenação da Sulclean Serviços, de Santa Maria (RS), ao pagamento de indenização por danos existenciais a um serralheiro em razão da não concessão de férias dentro do prazo legal. Segundo o colegiado, para a caracterização do dano existencial, deve haver demonstração efetiva de prejuízo ao convívio familiar e social.

[Aposentado não terá de devolver a empregadora valores recebidos a mais em execução](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 18/08/2021

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho acolheu o recurso de um mecânico aposentado de Betim (MG) para que não tenha de devolver R\$ 1.172 recebidos a mais da Comau do Brasil Indústria e Comércio Ltda. em execução de sentença trabalhista. A decisão segue o entendimento do Tribunal de que a empresa só poderá reaver os valores por meio de ação própria, conhecida como ação de repetição de indébito.

[Mecânico não consegue cumulação dos adicionais de insalubridade e periculosidade](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/08/2021

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a impossibilidade de cumulação dos adicionais de periculosidade e insalubridade por um mecânico da Ferrovia Centro-Atlântica S.A. e determinou que ele opte pelo adicional que entenda ser mais favorável. A decisão segue o entendimento do TST de que o dispositivo da CLT que veda o pagamento simultâneo das duas parcelas está de acordo com a Constituição Federal.

[Empresa pagará multa se não anotar período de estágio como de emprego](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 17/08/2021

A Alesat Combustíveis S.A., de Itajaí (SC), terá de pagar uma multa diária se não cumprir a determinação judicial de anotar o período de estágio na carteira de trabalho de um chefe de operações após o reconhecimento do vínculo de emprego em razão do desvirtuamento do contrato. De acordo com a Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, a multa pelo descumprimento da obrigação tem respaldo no Código de Processo Civil e é compatível com a sistemática da CLT.



Notícias do Executivo

[Conselho Curador aprova distribuição de R\\$ 8,12 bilhões do FGTS aos trabalhadores](#)

Ministério da Economia - 17/08/2021

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS) aprovou, nesta terça-feira (17/8), a distribuição de R\$ 8,12 bilhões para crédito nas contas vinculadas dos trabalhadores. O valor representa cerca de 96% do resultado registrado no balanço consolidado do FGTS em 2020 – que foi de quase R\$ 8,5 bilhões. A distribuição alcançará cerca de 191,2 milhões de contas vinculadas, que tinham saldo positivo em 31 de dezembro do ano passado, e totalizavam R\$ 436,2 bilhões. O recurso será creditado até o final deste mês, de acordo com a [Lei nº 8.036/1990](#).

[Desemprego de longo prazo afeta principalmente jovens e com baixa escolaridade, aponta SPE](#)

Ministério da Economia - 17/08/2021

A faixa de público mais atingida pelo desemprego de longo prazo (acima de dois anos) no Brasil é formada por jovens com baixa escolaridade, aponta análise realizada pela Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia (SPE/ME). Os resultados estão consolidados na [Nota Técnica “Caracterização da taxa de desemprego de longo prazo brasileira”](#), divulgada nesta terça-feira (17/08) pela SPE.

Notícias do Ministério Público do Trabalho

[Nota técnica traz medidas para assegurar a saúde de trabalhadoras gestantes e lactantes e proteger a primeira infância](#)

Ministério Público do Trabalho - 20/08/2021

Com o objetivo de assegurar a saúde de trabalhadoras gestantes e lactantes e garantir proteção à primeira infância durante a pandemia de Covid-19, o Ministério Público do Trabalho (MPT) divulgou nesta sexta-feira (20) a [Nota Técnica 03/2021](#), que contém orientações voltadas à administração pública direta e indireta bem como pessoas físicas e jurídicas.

[MPT dá sequência à série de reuniões com senadores para discutir proposta que altera legislação trabalhista](#)

Ministério Público do Trabalho - 19/08/2021

O procurador-geral do Trabalho, José de Lima Ramos Pereira, deu sequência nesta quinta-feira (19) à série de reuniões com senadores para tratar do Projeto de Lei de Conversão (PLV) 17/2021, resultante da Medida Provisória (MP) nº 1.045/2021. A proposta foi aprovada em 10 de agosto pela Câmara dos Deputados e prorroga o programa de suspensão de contratos de trabalho e de redução de jornada e salário. O texto também inclui diversas alterações na legislação trabalhistas que não estavam previstas na proposta enviada originalmente pelo governo federal ao Congresso Nacional.

Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho

[RJ: Inclusão de PCDs ganha aplicativo e portal de emprego exclusivos](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 20/08/2021

O Instituto Rede Incluir, uma entidade sem fins lucrativos, em parceria com a Superintendência Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (SRT/RJ), o Ministério Público do Trabalho (MPT) e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPD) lançou, nesta quinta-feira, 19 de agosto, o projeto do portal e aplicativo de empregabilidade para Pessoas com Deficiência (PCDs) e reabilitados: o Divaga. A ideia do projeto é ser um divisor de oportunidades para os fluminenses.

[Graças à atuação da Inspeção do Trabalho, em 2021 Brasil teve aumento de 56 mil jovens aprendizes contratados](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 19/08/2021

Afetada pela pandemia de Covid-19, a inserção de jovens aprendizes nas cotas das empresas tem retomado e até superado os patamares anteriores à crise, em todo o Brasil, graças à atuação da Auditoria-Fiscal do Trabalho na intensificação das fiscalizações. A comparação dos dados de dezembro de 2020 com julho de 2021, feita pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), mostrou que o País teve um aumento de mais de 56 mil jovens aprendizes contratados.

[STF reconhece configuração de crime de trabalho escravo em repercussão geral](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 19/08/2021

Em julgamento encerrado no dia 6 de agosto, no Plenário Virtual, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu repercussão geral no recurso extraordinário que defende que não é necessário provar a “coação física da liberdade de ir e vir ou mesmo o cerceamento da liberdade de locomoção” para configurar o crime de trabalho escravo previsto no artigo

nº149 do Código Penal (CP) brasileiro.

[Dirigentes do SINAIT conversam com senadora Zenaide Maia sobre a MP 1.045](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 18/08/2021

O presidente do SINAIT, Bob Machado, o vice-presidente da entidade Carlos Silva e a diretora do Sindicato Nacional Vírna Damasceno reuniram-se com a senadora Zenaide Maia (Pros-RN) para debater pontos que tratam da fiscalização do trabalho na Medida Provisória (MP) nº 1.045-2021. A matéria institui o novo programa emergencial de manutenção de emprego e da renda. O encontro ocorreu em modo virtual, nesta quarta-feira, 18 de agosto. Caso a MP não seja votada até o dia 7 de setembro, perderá a validade.

[MP 1.045: SINAIT articula com senador Paulo Rocha iniciativas para proteger a Inspeção e os trabalhadores](#)

Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - 18/08/2021

A preocupação do SINAIT com a [MP 1.045](#), que chegou ao Senado na sexta-feira, 13 de agosto, depois de aprovada na Câmara, foi tratada pelo presidente do SINAIT, Bob Machado, o vice, Carlos Silva, e a diretora Rosângela Rassy, com o senador Paulo Rocha (PT/PA), durante uma reunião virtual na manhã desta quarta-feira, 18 de agosto.



Notícias do e-Social

[Novo layout do eSocial torna a ferramenta mais acessível e simplificada](#)

Ministério da Economia - 20/08/2021

A nova versão do eSocial já foi implementada e traz novidades, dentre elas, atualizações nas soluções web e no aplicativo mobile. O sistema foi programado para simplificar o envio de informações pelos empregadores, com redução da quantidade de informações que devem ser enviadas, flexibilização em regras de validação e aproveitamento de informações constantes em outras bases de dados, de forma a não mais exigir as que já constam em outros sistemas administrados pela Receita Federal.

[Habilitada validação de FAP para eventos S-1005](#)

eSocial - 19/08/2021

No eSocial, a recepção do evento S-1005 (Tabela de Estabelecimentos, Obras ou Unidades de Órgãos Públicos) está condicionada à validação do Fator Acidentário de Prevenção na Tabela FAP, e essa validação ocorre de forma distinta, de acordo com a versão do leiaute do eSocial utilizado no evento transmitido. Na versão S-1.0, o FAP não deve ser informado no evento S-1005 (o evento será rejeitado e o sistema retornará mensagem de erro). O FAP só deve ser informado caso a empresa possua algum processo judicial que altere o valor padrão, ou quando for retornada a mensagem de erro 1801 pelo fato de não ter sido encontrado na Tabela FAP. Já na versão 2.5, o FAP deve ser sempre informado no evento S-1005 e o valor será validado na tabela FAP. Em caso de divergência, o evento não será recepcionado.

Outras Notícias

[Paraplegia por acidente de trabalho gera indenização por danos morais e estéticos](#)

Consultor Jurídico - 22/08/2021

A Constituição prevê que a redução de riscos no ambiente do trabalho é direito fundamental dos trabalhadores. Sendo assim, recai sobre o empregador o dever de evitar acidentes, considerando todos os danos previsíveis decorrentes da atividade, sob pena de responsabilidade de indenizar o empregado. Com esse entendimento, a 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região manteve a condenação por danos morais, estéticos e materiais em benefício de um funcionário que ficou parapléxico em acidente de trabalho.

[Empresa deve indenizar família de funcionário exposto a amianto](#)

Consultor Jurídico - 20/08/2021

Surge a obrigação do patrão de indenizar, quando for negligente, agindo de forma culposa por omissão quanto à prevenção e eliminação de riscos à saúde do trabalhador, e assim causar dano irreparável. Com esse entendimento, a 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo (MG) condenou uma empresa ao pagamento de indenização por danos morais, no valor de R\$ 1,8 milhão, para a família de um ex-funcionário que faleceu em decorrência de doença supostamente adquirida no trabalho.

[Empresa deve indenizar trabalhadora discriminada por ser mulher](#)

Consultor Jurídico - 18/08/2021

Devido à inércia em solucionar as agressões psicológicas relatadas, a 4ª Vara do Trabalho de Brasília condenou uma empresa a indenizar em aproximadamente R\$ 42,5 mil uma trabalhadora discriminada no ambiente de trabalho por ser mulher.

[Acordo de reabilitação profissional entre órgãos exige comprometimento das empresas](#)

Revista Proteção - 20/08/2021

O MPT (Ministério Público do Trabalho) assinou, em meados de julho, acordo de cooperação técnica com o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) para promover medidas de reabilitação profissional de trabalhadores segurados incapacitados para o trabalho por motivo de acidente ou doença relacionados ou não ao trabalho. A ação tem como objetivo executar a reabilitação profissional dos empregados pelas empresas das quais são originários, incluindo o fornecimento de órtese, prótese e meios auxiliares de locomoção, e outros recursos materiais necessários, tais como pagamento de taxa de inscrição em cursos, transporte e diárias, visando readaptá-los para o exercício da atividade laboral na mesma empresa ou em outra.

Atos Normativos

[PORTARIA ME Nº 9.910, DE 17 DE AGOSTO DE 2021](#) (DOU de 18/08/2021 Seção I Pág. 197) - Exclui a Súmula nº 119 do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Anexo Único à Portaria nº 129, de 1º de abril de 2019, que atribui a súmulas do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais efeito vinculante em relação à Administração Tributária Federal.

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.003, DE 17 DE AGOSTO DE 2021](#) (DOU de 18/08/2021 Seção I Pág. 253) - Autoriza a distribuição de parte do resultado positivo auferido pelo FGTS no exercício 2020, para crédito nas contas vinculadas de titularidade dos trabalhadores;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.004, DE 17 DE AGOSTO DE 2021](#) (DOU de 18/08/2021 Seção I Pág. 253) - Autoriza o resgate de cotas e o reinvestimento de recursos do FI-FGTS, objeto de retorno das operações de investimento e das aplicações das disponibilidades, e dá outras providências;

[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.005, DE 17 DE AGOSTO DE 2021](#) (DOU de 18/08/2021 Seção I Pág. 253) - Aprova as metas para os Indicadores Estratégicos estabelecidos na Resolução nº 948, de 10 de dezembro de 2019, que aprova o Planejamento Estratégico do FGTS para o período de 2020 a 2030, sob responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Regional;

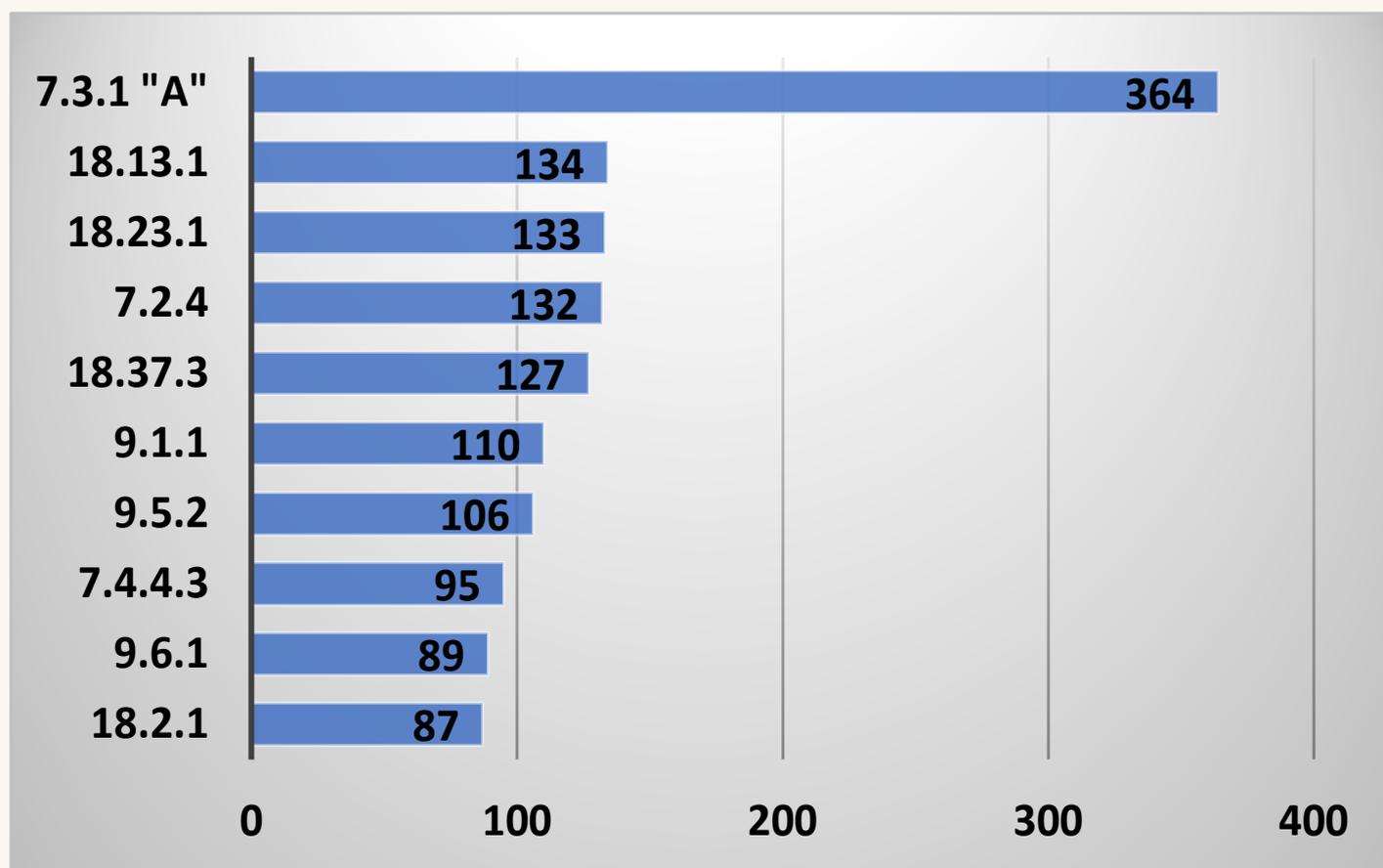
[RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.006, DE 17 DE AGOSTO DE 2021](#) (DOU de 18/08/2021 Seção I Pág. 253) - Declara a revogação das Resoluções do Conselho Curador do FGTS já revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo;

[RESOLUÇÃO CFM Nº 2.297, DE 5 DE AGOSTO DE 2021](#) (DOU de 18/08/2021 Seção I Pág. 314) - Dispõe de normas específicas para médicos que atendem o trabalhador.



Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Notificação” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2021 (jan/jun):



Retificação: As extrações dos dados divulgados nas edições anteriores consideraram um período temporal maior do que somente a fiscalização realizada ao longo do ano de 2021.

Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

Notificação: É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram solicitados as empresas a comprovação de regularidade ou a identificação de irregularidade durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “autuações”, “regularizados na ação fiscal”, “Embargo” ou “Interdição” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

7.3.1 Compete ao empregador:

a) garantir a elaboração e efetiva implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;

18.13.1 É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

18.23.1 A empresa é obrigada a fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, consoante as disposições contidas na NR 6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI.

7.2.4 O PCMSO deverá ser planejado e implantado com base nos riscos à saúde dos trabalhadores, especialmente os identificados nas avaliações previstas nas demais NR.

18.37.3 É obrigatório o fornecimento gratuito pelo empregador de vestimenta de trabalho e sua reposição, quando danificada.

9.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação, por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambien

te de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

9.5.2 Os empregadores deverão informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos.

7.4.4.3 O ASO deverá conter no mínimo:

9.6.1 Sempre que vários empregadores realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho terão o dever de executar ações integradas para aplicar as medidas previstas no PPRA visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ambientais gerados.

18.2.1 É obrigatória a comunicação à Delegacia Regional do Trabalho, antes do início das atividades, das seguintes informações:

- a) endereço correto da obra;
- b) endereço correto e qualificação (CEI,CGC ou CPF) do contratante, empregador ou condomínio;
- c) tipo de obra;
- d) datas previstas do início e conclusão da obra;
- e) número máximo previsto de trabalhadores na obra

Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)

José Carlos Martins

Presidente

Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)

Fernando Guedes Ferreira Filho

Presidente da CPRT

Gilmara Dezan

Gestora de Projetos e Assessora da CPRT

Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas

Clovis Veloso de Queiroz Neto

Consultor CBIC e Responsável Técnico

Projeto Gráfico

Paulo Henrique Freitas de Paula